



Administração de Resultados

**Gabinete do Prefeito**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.549, de 04 de dezembro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20-12-95 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20-12-95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08814832.053 - Lei nº 2.654, de 20-09-94 - Convênio com a COPAME	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais (211).....	R\$ 15.000,00
1201.08814832.054 - Lei nº 2.568, de 14-01-94 - Auxílio à APAE	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais (212).....	R\$ 500,00
Soma.....	R\$ 15.500,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08421881.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (192).....	R\$ 15.500,00
Soma.....	R\$ 15.500,00



Administração de Resultados

**Gabinete do Prefeito**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos

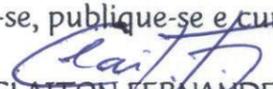
36 - Quadras de Esportes - E.M. Dona Leopoldina - 540,00 m2.....	R\$ 15.500,00.
.....	R\$ 15.500,00.
Soma.....	R\$ 15.500,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
CLAITON FERNANDES  
Secretário Municipal da Administração

Transporte do Saldo .....	R\$ 7.593.810,00
(-) Decreto nº 4.542/96 - 14/11/96 - (SMHSS) .....	R\$ 70.000,00
(-) Decreto nº 4.543/96 - 14/11/96 - (SMTOV) .....	R\$ 20.000,00
Saldo atual .....	R\$ 7.503.810,00
(-) Decreto nº 4.544/96 - 27/11/96 - (Outros Serviços e Encargos - Convênio com a EMATER - SMA) .....	R\$ 10.000,00
Saldo atual .....	R\$ 7.493.810,00
(-) Decreto nº 4.549/96 - 04/12/96 - (SMEC - Convênio com a COPAME e Auxílio à APAE) .....	R\$ 15.500,00
Saldo atual .....	R\$ 7.478.310,00